

Ofício 151/21-RMDT



Tatuí, 15 de setembro de 2021

Assunto: Resposta ao Ofício 478/AJT/CMT/2021

AO EXPEDIENTE

S. Sessões _____ / _____ / _____

Presidente da Câmara

Prezado senhor presidente,

Em atenção ao vosso ofício, destacado em referência, informamos:

- Requerimento 1107: Em atenção ao requerimento em referência informamos que o bairro Bairro Mirandas é atendido por sistema de abastecimento de água operado pela SABESP. Eventuais prolongamentos de redes devem ser solicitados, pelos interessados, através dos canais de comunicação da empresa, como o telefone 0800-055-0195, site www.sabesp.com.br ou aplicativos de celular, munidos de documentos pessoais e de propriedade da área.

Quanto ao Programa Água Legal, mencionado no requerimento em questão, informamos tratar-se de programa com aplicação na Região Metropolitana de São Paulo (RMSP), e voltado a regularização de ligações em núcleos que, em geral, já se utilizam da água da SABESP por meio de ligações clandestinas (favelas, ocupações clandestinas, etc.), por isso um dos objetivos do programa é a redução de perdas. Essa redução das perdas de água é um dos fatores que propiciam a viabilidade econômico-financeira desses projetos.

Antes da citada regularização, deve ser verificado se há algum impeditivo legal (processos de reintegração, se é área de APP, etc.) e se as prefeituras possuem algum plano de remoção de famílias e/ou reurbanização no local.

É importante esclarecer também que, para atendimento com sistema de água e/ou esgotos nesses locais, a prefeitura da localidade precisa iniciar o processo de regularização fundiária e revisar o plano de saneamento municipal inserindo essa demanda para que a SABESP possa avaliar a viabilidade de atendimento através da revisão do contrato de programa.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para externar protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ	
Data: 21/09/2021	Hora: 11:36
Ofício Nº 2557/2021	
Autoria: Adriano José Branco	
Assunto: Resposta ao requerimento 1107/2021	

Número de Protocolo:
04860/2021



Adriano José Branco
Gerente de Divisão

Ilm^o. Sr.
Antonio Marcos de Abreu
Presidente da Câmara
Tatuí – São Paulo